

**COMISSÃO DE CONSULTA INFORMAL PARA REITOR(A) E VICE-REITOR(A)  
2024 – 2028 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT**

**DECISÃO Nº 001, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Comissão de Consulta Informal para Reitor(a) e Vice-reitor(a) 2024 – 2028 da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, vem por meio deste diante da apresentação de recurso contra o regimento eleitoral, no que tange a seguinte proposta de alteração do art. 24, com a seguinte proposta:

*“Art. 24. São condições para participar da consulta para escolha da chapa para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFMT:*

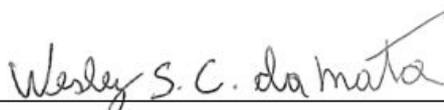
- *Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado;*
- *Ser integrante efetivo da carreira de magistério superior nesta Universidade, ocupante do cargo de professor(a) e portador do título de doutor(a) **ou que comprove condições de apresentação do título até o término do pleito eleitoral;**”*

Considerando os pareceres jurídicos realizados pelas entidades representativas;

Considerando a necessidade de ter título de doutor na inscrição da chapa;

Considerando a decisão da reunião ordinária do dia 24/10/2023 da Comissão Informal.

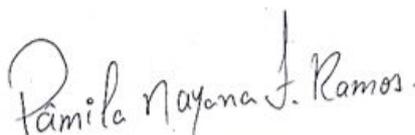
A Comissão de Consulta Informal decide pelo **INDEFERIMENTO** do recurso impetrado.



---

Wesley S. C. da Mata (Discente)  
**Coordenador Geral**

Maelisson Silva Neves (Docente)  
**Coordenador Geral**



---

Pâmila Nayana Ferreira Ramos (Técnica administrativa)  
**Coordenadora Geral**